LEI N.1.832/PMC/05

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 20.994,00 (Vinte mil e novecentos e noventa e quatro reais), conforme abaixo discriminado:

A			B		
A SUPLEMENTAR			A REDUZIR		
Cód	Especificação	Valor (R$)	Cód	Especificação	Valor (R$)
14	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA		14	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	
27.812.0052.2.117	ATEND AOS ATOS ESPORTIVOS		04.126.0054.2.120	AÇÕES DA INFORMÁTICA	
001	Recurso Próprio do Município		001	Recurso Próprio do Município	
3.3.90.30.99	Outros materiais de consumo	2.000,00	3.3.90.30.99	Outros materiais de consumo	2.000,00
27.812.0052.2.117	ATEND AOS ATOS ESPORTIVOS		04.122.0054.2.122	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
001	Recurso Próprio do Município		001	Recurso Próprio do Município	
3.3.90.39.99	OUTROS SERV. TERC. E PESSOA JURÍDICA	3.954,00	31.90.11.01	Pessoal ativo	400,00
			31.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
			04.122.0054.2.123	PAGAMENTO DO PASESP	
			001	Recurso Próprio do Município	
			3.3.90.47.01	PASEP	854,00
04.122.0054.2.119	ATEND. SERV. ADMINISTRATIVOS		04.122.0054.2119	ATEND. SERV. ADMINSTRATIVOS	
001	Recurso Próprio do Município		001	Recurso Próprio do Município	
33.90.14.01	Diárias de servidor	1.840,00	33.90.33.06	Passagens/conselheiro/delegado	840,00
			33.90.39.01	MANUT. CONSERV. DE MAQ. E EQUIP	1.000,00
13.392.0053.2.118	MANUTENÇÃO ATOS CULTURAIS		04.122.0054.2.122	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
001	Recurso Próprio do Município		001	Recurso Próprio do Município	
33.90.32.04	Premiações	4.200,00	31.90.11.01	Pessoal ativo	4.200,00
04.122.0054.2.121	CONST MANUT REF BENS IMÓVEIS		04.122.0054.2.122	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
001	Recurso Próprio do Município		001	Recurso Próprio do Município	
3.3.90.39.02	Serv Energia Elétrica	9.000,00	31.90.11.01	Pessoal ativo	7.400,00
			04.122.0054.2.121.	CONST MANUT REF BENS IMÓVEIS	
			001	Recurso Próprio do Município	
			33.90.39.03	Serv. de água e esgoto	1.600,00
TOTAL GERAL – R$ 20.994,00					

Art. 2º Para cobertura dos créditos serão utilizadas as dotações orçamentárias relacionadas na coluna B.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 19 de outubro de 2005.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

DR.SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Advogado do Município – OAB/RO - 616